



24214800004179

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SULSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ORC 04/2024

Tabela 2 - Limites valores que compõe o BDI

TIPOS DE OBRA	Administração Central (AC)			Seguro (S) + Garantia (G)		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%
TIPOS DE OBRA	Risco (R)			Despesas Financeiras (DF)		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,97%	1,27%	1,27%	0,59%	1,23%	1,39%
TIPOS DE OBRA	Lucro (L)					
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	6,16%	7,40%	8,96%			

Tabela 3 - Limites valores de tributos incidentes

TIPOS DE OBRA	PIS			COFINS (C)		
	Mínimo	Médio	Máximo	Mínimo	Médio	Máximo
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,65%	0,65%	0,65%	3,00%	3,00%	3,00%
TIPOS DE OBRA	Contribuição Previdenciária (CP)			ISS		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,00%	4,50%	4,5 %	2,00%	4,50%	4,5 %

Tabela 4 - Encargos sociais

ITEM	DESCRIÇÃO	NÃO DESONERADO	
		HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A¹			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total Encargos Sociais Básicos	36,80	36,80
GRUPO B¹			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,85	0,64

Página 2 de 5

Fundação de Proteção Especial do RS – FPERGS SEDES RS
 Av. Sete de Setembro, 539, 5º ao 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – CEP 90010-190
 Telefone: (51) 3254.7150





24214800004179

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SULSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ORC 04/2024

B4	13º Salário	11,02	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,56	8,74
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	48,08	18,42
<hr/>			
GRUPO C¹		HORISTA	MENSALISTA
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	2,26	1,71
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,55	1,93
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	9,90	7,48
<hr/>			
GRUPO D¹		HORISTA	MENSALISTA
D1	Reicidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	17,69	6,78
D2	Reicidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reicidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reicidências	18,10	7,09
<hr/>			
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²		HORISTA	MENSALISTA
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26
<hr/>			
TOTAL (A+B+C+D+E)%		140,14	97,05

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Dezembro de 2023.

²Fonte: SINDUSCON RS, "TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIGENTE". Abril de 2024.

3. Determinação dos percentuais utilizados

Os percentuais para compor a fórmula do BDI, foram adotados dentro dos limites recomendados pelo Tribunal de Contas da União, nos Acordãos 2369/2011 e 2622/2013/2015, expostos no item 2.

